



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 132ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 131ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 783-65.2016.6.27.0003 - REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TRUNCAGEM, MONTAGEM, UTILIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO EXTERNA, CO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - FACEBOOK

ORIGEM: SILVANÓPOLIS-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA

ADVOGADO: JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JUNIOR - OAB/TO 4949-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS PELA SILVANÓPOLIS QUE PRECISAMOS, PMDB,SD, PCdoB, PRP,PT,PSC,PSB,PTB,PR,PPS,PEN,PHS,PMB,PSDC E PV

ADVOGADA: NATÁLIA COSTA MENDES - OAB/TO 6799

PRE:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo parcial provimento do recurso, no que foi acompanhado pelo juiz Henrique Pereira e pela Desembargadora Jacqueline Adorno, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 12.12.2016-17H). DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo parcial provimento do recurso tão somente para afastar a imposição imediata da multa, de forma a manter parcialmente o dispositivo para manter a sanção de reprimenda pelo juízo a quo, na hipótese de se demonstrar posteriormente o descumprimento judicial.

RECURSO ELEITORAL Nº 656-12.2016.6.27.0009 -- REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - COMÍCIO/SHOWMÍCIO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OUTDOORS

ORIGEM: TOCANTINÓPOLIS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: COLIGAÇÃO TOCANTINÓPOLIS PARA TODOS, (PRB/ PMDB/ PP)

ADVOGADA: ANGELLY BERNARDO DE SOUSA - OAB/TO 2508

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES A"

ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES B"
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A
RECORRIDO: PAULO GOMES DE SOUZA
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A
RECORRIDO: ELENY ARAÚJO PINHO DA SILVA
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

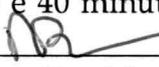
MINUTA DA RESOLUÇÃO DO CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2017

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o calendário das sessões ordinárias do ano de 2017.

Lido e publicado em sessão o acórdão nº 783-65. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 40 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 14 de dezembro de 2016.


Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**
Presidente


Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**
Vice-Corregedora Regional Eleitoral









Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Executivo da EJE



DR. GEORGE NEVES LODDER

Procurador Regional Eleitoral